



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

PROJETO DE LEI Nº 013/2000.

Dispõe sobre autorização para  
Alienação de Veículos pertencentes  
ao Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos: Caminhonete D-20, placa MMP 1979, ano de fabricação 1994, chassi 9BG244NASRC001058; Caminhonete D-20, placa MMT 0772, ano de fabricação 1996, chassi 8AG244NDTTA123909; Fusca, placa MMP 1838, ano de fabricação 1995, chassi 9BWZZZ113SP0033481; Caçamba, placa MYL 1226, ano de fabricação 1990, chassi 9BG683NWNLC006304 e Trator Valmet 85, inservíveis a Administração Municipal, através da modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Licitação, faz-se necessária para renovação da Frota de Veículos desta Prefeitura.

Art. 3º - As presentes alienações obedecerão as normas da Lei de Licitações Públicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

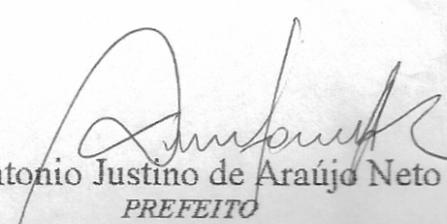
Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2000.

APROVADO EM

21 / 10 / 2000

  
PRESIDENTE

José Henrique Gomes  
PRESIDENTE

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO